



JORNAL DA CIDADE

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

ARACAJU, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

CORTE DE JORNAIS



COM ARACAJU classificada como de alto risco para a dengue, Ministério Público entra com ação para encerrar greve de agentes de endemias

Dengue: MPE vê riscos na paralisação dos agentes

Promotora ajuiza ação para evitar que capital enfrente surto da doença

Gilmara Costa
DA EQUIPE JC

O Ministério Público de Sergipe, através da Promotoria dos Direitos à Saúde, propôs ação civil pública em face do município de Aracaju e do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Aracaju (Sacema), para que as ações de combate à dengue sejam intensificadas e que a greve dos agentes de endemias, deflagrada desde o dia 14 de janeiro, seja declarada ilegal, fazendo com que os profissionais retornem às atividades. Isso porque, ante os resulta-

dos do último Levantamento de Índice Rápido (Lira), a capital sergipana foi classificada como de risco médio, sendo que nos bairros Cidade Nova e Santa Maria o risco de infestação do mosquito foi considerado alto. Aliado a isso, apenas 70 dos 198 agentes de campo no combate à dengue estão atuando no combate ao mosquito, por conta de greve por melhores condições de trabalho.

“O Ministério Público está preocupado com a situação, uma vez que Aracaju foi classificada como de risco médio, e estamos num período que se estende até abril, com condi-

ções climáticas, em que chove e faz sol, favorável à proliferação do mosquito. Ainda temos a questão do número reduzido de agente de endemias, que deveriam ser 257, porém existem hoje 198, sendo que 128 estão greve, restando apenas 70 profissionais para atender a cidade. Por conta disso, ajuizamos a Ação Civil Pública contra o município e o Sacema, com intuito de fazer com que as atividades de combate sejam intensificadas para que não ocorra em Aracaju o mesmo no ano de 2008, quando foi registrado uma epidemia da doença”, disse a promotora Euzá Missano.

Ainda no pedido da Ação Civil Pública, o MP requer a apresentação, no prazo de 15 anos, de edital para a realização de processo de seletivo público para a contratação de agentes de combates a endemias com homologação do certame em 60 dias. “O Ministério da Saúde estabelece que a cada mil imóveis, no máximo, exista um agente de campo. Dessa forma, o correto seriam 257 agentes em Aracaju, porém esse número é reduzido, e por isso, solicitamos a ampliação do quadro para que se possa ter mais profissionais atuando junto à população no combate ao mosquito transmissor da dengue”, afirmou.